ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINTE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, S/N – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

DECRETO Nº 004/2021, **29 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento do senhor **ELSON ANTUNES DE SOUSA**, ex-vereador do município de Ribeiro Gonçalves, ocorrido na madrugada de hoje, dia 29/01/2021;

CONSIDERANDO, que se trata de ilustre cidadão ribeirense, que atuou como vereador na Câmara Municipal do Município de Ribeiro Gonçalves, tendo exercido o cargo eletivo de vereador nos seguintes períodos: 1993/1996, 2005/2008;

CONSIDERANDO, finalmente, que **ELSON ANTUNES DE SOUSA**, prestou relevantes serviços à população de Ribeiro Gonçalves,

D E C R E T A:

Art. 1º – Luto oficial por três (3) dias, a contar desta data, no Município de Ribeiro Gonçalves.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRO GONÇALVES (PI), em 29 de janeiro de 2021.

Dr. Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA PELO VALOR, ART. 24, II, LEI 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO.
CONTRATADO: ELIANE SILVA MURTA - ME, CNPJ Nº 02.178.938/0001-21.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS E VESTES FUNERÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: TOTAL DE R$ 14.494,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) ELIANE SILVA MURTA - ME, CNPJ Nº 02.178.938/0001-21 (CONTRATADA)
29 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE FORNECIMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Ordem de fornecimento relativa ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI)** e **ELIANE SILVA MURTA - ME, CNPJ Nº 02.178.938/0001-21.** Resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Fornecimento é a **AQUISIÇÃO DE URNAS E VESTES FUNERÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**.

Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Valor: Total de R$ 14.494,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

Ribeiro Gonçalves (PI), 29 de janeiro de 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE: **ELIANE SILVA MURTA - ME, CNPJ Nº 02.178.938/0001-21**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ERRATA OBJETO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, COM OBJETO A AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL LÚDICO E MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBEIRO GONÇALVES – PI QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Lindenberg Vieira da Silva, Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI e A **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 03.894.963/0001-74,** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:
1. O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do Pregão Presencial Nº 023/2020, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da contratada, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.
1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 01 de Setembro de 2020, do Pregão Presencial Nº 023/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
2. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL LÚDICO E MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBEIRO GONÇALVES – PI

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
3. O presente contrato tem prazo de vigência aditado até o dia 31 de março de 2021, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 01 de Setembro de 2020, Pregão Presencial Nº 023/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
5. Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA
Contratada

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

Assessor Jurídico